

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0516/79 - Reautuado em 10.08.84  
INTERESSADO : ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DO CARMO  
ASSUNTO : Alteração de categoria docente - FCEA de Osasco  
RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
PARECER CEE : 1505/84 - CTG - Aprovado em 26/09/84.

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco solicita o enquadramento de ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DO CARMO, aprovado pelo Parecer CEE nº922/79, como professor I, na categoria docente de Professor II.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O Parecer CEE nº922/79 autorizou Antônio José Braga do Carmo a lecionar Política e Programação Econômica, na categoria docente de Professor I.

O interessado obteve o título de Mestre em Economia (área de concentração: Teoria Econômica) na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, na conformidade de prova hábil juntada aos autos.

Dessa forma, de acordo com o estatuído pela Deliberação nº5/80, é de se acolher a solicitação.

3 - CONCLUSÃO

Aprova-se o enquadramento de ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DO CARMO na categoria docente de Professor II para lecionar Política e Programação Econômica, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, já autorizado pelo Parecer CEE nº922/79.

São Paulo, 24 de agosto de 1984.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Relator

4 - DE C I S Ã O      D A      C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator. O Consº Alpínolo Lopes Casali foi voto favorável, "com restrições".

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando Oliveira de Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/09/84.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos pasquale", em 26 de setembro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE